



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 94/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 8 de dezembro de 2022

Designa empregados para serem detentores de suprimento de fundos da Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Gustavo Wambier Gusso, Matr. CFMV nº 0335, para ser detentor dos recursos financeiros para suprimento de fundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, e como detentor suplente no período o empregado Renato Magalhães da Costa Reis, Matr. CFMV nº 0525.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em observância ao disposto na Portaria CFMV nº 066, de 30 de outubro de 2001, Portaria CFMV n.º 001, de 08 de janeiro de 2007 e Decreto 9.412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria CFMV nº 117, de 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 08/12/2022 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85916

Código de Autenticação: 31c28dff63

